



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 280/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

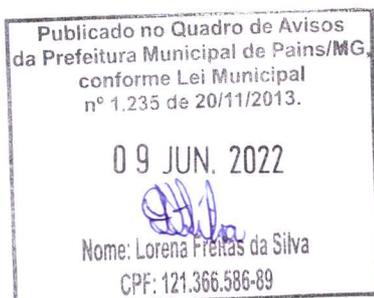
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Luís Augusto da Silva, portador do CPF de nº 069.315.096-32, sob a matrícula nº 2638-8, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 099/2022, que tem por objeto a aquisição de filmes para uso na impressora de raio x do Hospital Municipal de Pains-MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: [saude@pains.mg.gov.br](mailto:saude@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12/05/2022.

Pains, 08 de junho de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

